

## **PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ADMISSÃO A DISSERTAÇÃO/TRABALHO DE PROJECTO E AOS REQUERIMENTOS DAS PROVAS PÚBLICAS CORRESPONDENTES**

Destinatários: Alunos e Direcções de Curso de Mestrado Integrado e 2º Ciclo de Estudos

1ª Fase- Intervenientes: Aluno e Direcção de Curso

- Preenchimento do formulário de admissão à realização da Dissertação/ Trabalho de projecto (anexo 1)
- Elaboração do Plano de Trabalho
- Validação da informação pela Direcção de Curso (em papel e formato electrónico)
- Homologação do Plano de Trabalho pelo Director de Curso e pelo Presidente da Comissão Científica do Departamento/Centros
- Envio de toda a documentação original em suporte digital e em papel da Direcção de Curso para o Conselho Pedagógico

2ª Fase- Intervenientes: Conselho Pedagógico

- Homologação de toda a documentação original pelo Presidente do Conselho Pedagógico
- Envio por e-mail da homologação do processo ao Director de Curso, ao supervisor e ao aluno.
- Envio de listagem dos alunos que vão iniciar a Dissertação aos Serviços Académicos (por e-mail).

3ª Fase- Intervenientes: Direcção de Curso, Aluno e Conselho Pedagógico

- Entrega provisória da Dissertação no prazo estipulado pelo calendário escolar e do requerimento (anexo 2) à Direcção de Curso. O formato de entrega provisória será definido por cada uma das Direcções de Curso e o Director de Curso deverá ainda verificar se o aluno tem o seu Plano de Trabalho homologado.
- Envio do requerimento de prestação de provas públicas pela Direcção de Curso para o CPEEUM, para posterior envio aos Serviços Académicos para a emissão da pauta. O prazo de envio deste documento será definido no calendário escolar como: *Data limite para entrega dos Projectos/ Dissertações.*
- Pedido de emissão de pauta aos Serviços Académicos pelo CPEEUM (por e-mail).
- Marcação da data da defesa pública da Dissertação/Trabalho de Projecto.
- Publicação do edital no site [www.eng.uminho.pt](http://www.eng.uminho.pt);
  - Convocatória do Júri e, caso o projecto tenha sido realizado em empresa, para o supervisor da empresa;
  - Notificação do aluno para a defesa pública da Dissertação/trabalho de Projecto.
- Entrega da versão definitiva da Dissertação/trabalho de Projecto, com alterações sugeridas pelo Júri e validadas pelo Orientador, que de tal deve dar formalmente conhecimento ao Conselho Pedagógico, segundo a norma em vigor no [Despacho RT-31/2019](#);
  - A versão digital dos trabalhos deve ser entregue em pen-drive, devidamente identificada obedecer às seguintes orientações:
    - a. Ser constituída, sempre que possível, por um único ficheiro;
    - b. Ser apresentada em formato PDF/A (componentes textuais)
    - c. Caso o trabalho inclua ficheiro(s) de imagem, áudio ou multimédia, estes devem ser também incluídos, preferencialmente em formatos normalizados e não-proprietários que constem da lista de formatos autorizados para efeitos de depósito no Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP) publicada no Despacho n.º 14167/2015
- Preenchimento da pauta com classificação obtida no Portal Académico, e posterior entrega no Conselho Pedagógico.